

## Edital nº. 40/2024/PrG de 06 de novembro de 2024

Minha Vaga-UEG 2025/1 para cursos presenciais  
(Reingresso, Transferências e Portadores de Diploma de Graduação)

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás (PrG-UEG), de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber a todos os interessados, que as inscrições ao Processo Seletivo para **Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma de Graduação**, com vistas ao ingresso nos cursos de graduação presenciais (bacharelado e licenciatura) para o 1º semestre letivo de 2025, será de **07/11/2024 a 13/12/2024**, conforme disposições a seguir.

### I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Do processo de seleção para preenchimento das vagas ociosas nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Goiás, nas matrizes curriculares a partir de 2021/1.
  - 1.1. O reingresso e transferência interna será exclusivamente para ingressantes das matrizes a partir de 2021/1 da UEG.
  - 1.2. O Processo Seletivo Minha Vaga objetiva preencher as vagas ociosas nos cursos de graduação da UEG.
  - 1.3. A PrG e a Gerência de Secretaria Acadêmica Central, semestralmente, por meio do Sistema Acadêmico Fênix, verifica as vagas ociosas existentes nos cursos de graduação da UEG e elabora os editais de seleção para o preenchimento destas.
2. A inscrição para o preenchimento das vagas ociosas nos cursos de graduação é realizada exclusivamente pelo *site* Minha Vaga <https://www.minhavaga.ueg.br>, no período e nos termos previstos neste Edital.
  - 2.1. As análises das informações prestadas pelos candidatos neste processo seletivo para fins de deferimento ou indeferimento serão feitas pela coordenação setorial de curso, verificando:
    - 2.1.1. os requisitos previstos neste edital.
    - 2.1.2. ingressantes das matrizes curriculares a partir de 2021/1, para os candidatos a reingresso e transferência interna.
    - 2.1.3. o tempo máximo previsto para o candidato integralizar todos os componentes curriculares e a carga horária total do curso.
3. Os resultados das análises de deferimento ou indeferimento das inscrições serão publicados no *site* Minha Vaga <https://www.minhavaga.ueg.br>, conforme datas constantes no Anexo I deste Edital.
4. Oriundos da UEG ingressantes em matrizes curriculares anteriores à matriz 2021/1 **não**

**poderão** concorrer às vagas deste Edital:

5. Os candidatos selecionados para preencher as vagas ociosas da UEG, independentemente da modalidade de ingresso, poderão se matricular nas disciplinas ofertadas, desde que respeitados os pré-requisitos existentes, sendo obrigatória a matrícula em pelo menos 1 (uma) disciplina ofertada no período letivo.
6. A não realização da matrícula dentro do prazo especificado neste Edital pelos candidatos classificados e convocados neste processo seletivo implicará a perda da vaga.
  - 6.1. A vaga não preenchida por chamadas anteriores, será concedida ao próximo candidato por ordem de classificação neste processo.
  - 6.2. Para efetivação da matrícula, deverão ser apresentados os documentos relacionados no edital de convocação e de acordo com as normas vigentes da UEG.
7. Os interessados em concorrer no Processo Seletivo do Minha Vaga poderão solicitar inscrições em cursos de graduação nos câmpus ou unidades universitárias da UEG, respeitadas as exigências específicas deste Edital, para:
  - 7.1. Reingresso.
  - 7.2. Transferência Interna.
  - 7.3. Transferência Externa.
  - 7.4. Portadores de Diploma de Graduação.

## **II - DAS VAGAS - ESPECÍFICAS PARA O PRESENTE EDITAL (2025/1)**

8. A relação das vagas a partir do 2º período, dos cursos, das cidades, dos turnos, das modalidades e da duração está disponível no Anexo II deste Edital.

## **III - DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**

9. O Reingresso é destinado aos discentes da UEG que não efetuaram a renovação de matrícula na UEG nos últimos **dois períodos letivos**, respeitando o prazo máximo de integralização previsto pelo curso.
  - 9.1. O Reingresso será permitido apenas para ingressantes das matrizes curriculares a partir de 2021/1 para os candidatos que nunca tenham participado de nenhum processo seletivo para reingresso da UEG.
10. Para concorrer à vaga de **Transferência Interna** os candidatos deverão estar regularmente matriculados ou com trancamento no semestre letivo de 2024/2, nas matrizes a partir de 2021/1, respeitando o prazo máximo de integralização previsto pelo curso.
11. Para os estudantes da UEG é admitida Transferência Interna, nas matrizes a partir de 2021/1:
  - 11.1. entre turnos de um mesmo curso e câmpus/unidade universitária.
  - 11.2. no mesmo curso em outros câmpus/unidade universitária.
  - 11.3. em cursos da mesma área do conhecimento em mesmo câmpus/unidade universitária ou

outros câmpus/unidade universitária, conforme tabela do CNPQ, disponível em <http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>.

12. Para concorrer à vaga de **Transferência Externa** os estudantes de outras Instituições de Ensino Superior (IES) deverão estar regularmente matriculados ou com trancamento de matrícula no semestre letivo de 2024/2, com o primeiro semestre letivo concluído e respeitando o prazo máximo de integralização previsto pelo curso, com objetivo de dar prosseguimento nos estudos:
  - 12.1. no mesmo curso.
  - 12.2. em cursos da mesma área do conhecimento, conforme tabela do CNPq disponível em <http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>.
  - 12.3. Os candidatos deverão estar matriculados no curso, com o primeiro semestre concluído, excetuando os dois últimos períodos.
  - 12.4. Os candidatos que estiverem cursando o primeiro ou um dos dois últimos períodos do curso terão suas inscrições indeferidas.
13. Para concorrer à vaga de **Portador de Diploma de Graduação** o candidato deve comprovar a conclusão em pelo menos um curso de graduação em uma IES devidamente reconhecida pelo MEC e/ou por outro órgão competente.
  - 13.1. No caso de portador de diploma de graduação deverá ser considerada, para deferimento, a oferta de componentes curriculares a partir do 2º período até o final do curso.
14. O candidato aprovado neste processo seletivo que esteja matriculado em outro curso de graduação em outra IES pública ou beneficiário dos programas FIES e PROUNI, deverá fazer a opção por um dos cursos/instituição, conforme a Lei Federal 12.089/2009, no ato da matrícula.
  - 14.1. Em qualquer momento em que for detectada a omissão, o discente perderá a sua vaga, em conformidade com o Artigo 3ª da referida Lei.

### III - DA INSCRIÇÃO

15. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação neste Processo Seletivo do Minha Vaga 2025/1 para Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma de Graduação.
16. A inscrição do candidato implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela UEG neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
17. As inscrições para este Processo Seletivo do Minha Vaga 2025/1 serão realizadas exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>.
  - 17.1. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.

- 17.2. O formulário eletrônico para inscrição ficará disponível para os candidatos no período estabelecido no cronograma deste Edital, Anexo I.
- 17.3. Dentro do período de inscrição, caso o candidato tenha necessidade de alterar informações, a inscrição poderá ser cancelada e realizada nova inscrição.
18. Ao se inscrever neste Processo Seletivo do Minha Vaga 2025/1, o candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ou que não atender os critérios estabelecidos neste Edital ou outras normas relativas a este processo Minha Vaga 2025/1 terá sua inscrição indeferida e terão anulados todos os atos dela decorrentes, a qualquer tempo.
19. A UEG não se responsabilizará por solicitação de inscrição *online* não recebida por motivos de falha técnica nos equipamentos, por erros de interpretação deste Edital, por congestionamento nas linhas de comunicação, bem como, por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
20. Este Edital obedecerá ao horário oficial de Brasília-DF.

#### **IV - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO ELETRÔNICA**

21. Toda e qualquer documentação deverá ser inserida no ato da inscrição.
22. Para a vaga de **Reingresso**, a inscrição do candidato neste processo far-se-á mediante:
- 22.1. Anexação de uma cópia simples, frente e verso, da cédula de identidade (carteira de identidade, identidade, registro geral - RG).
- 22.2. Não há necessidade de anexar a declaração que comprove a média global, pois o Sistema de Gestão Acadêmico da UEG a disponibilizará.
- 22.3. No caso de inexistência da média global no histórico escolar ou declaração, será considerada a média zero.
23. Para a vaga de **Transferência Interna** entre câmpus ou unidades universitárias e cursos da UEG, a inscrição do candidato neste processo far-se-á mediante:
- 23.1. Anexação de uma cópia simples, frente e verso, da cédula de identidade (carteira de identidade, identidade, registro geral - RG).
- 23.2. Não há necessidade de anexar a declaração que comprove a média global, pois o Sistema de Gestão Acadêmico da UEG a disponibilizará.
- 23.3. No caso de inexistência da média global no histórico escolar ou declaração, será considerada a média zero.
24. Para a vaga de **Transferência Externa** de outras IES para a UEG, a inscrição do candidato neste processo far-se-á mediante:
- 24.1. Anexação de uma cópia simples, frente e verso, da cédula de identidade (carteira de identidade, identidade, registro geral - RG).
- 24.2. Histórico escolar da graduação (todas as folhas): original, atualizado desde o ano de ingresso até o semestre letivo de 2024/2, e assinado pelos responsáveis da IES de origem constando, obrigatoriamente, os dados referentes às disciplinas cursadas com notas, carga

horária, situação final do candidato, trancamento de matrícula no período letivo de 2024/2, se for o caso, e situação de regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) no curso de graduação de origem.

24.3. Declaração de conclusão ou integralização do primeiro período do curso até o ato da matrícula, caso não conste no histórico escolar.

24.4. Declaração da IES de origem, frente e verso, que comprove a **média global** ou **coeficiente de média** do candidato no curso de graduação, caso não conste no histórico escolar.

24.4.1 Para instituições que adotam outro tipo de conceito que não seja média global ou coeficiente de média, o candidato deverá providenciar uma declaração que indique a correspondência do conceito com uma nota de zero a dez pontos.

24.4.2 A UEG não se responsabiliza pelo cálculo da média global.

24.5. No caso de inexistência da média global no histórico escolar ou declaração, será considerada a média global zero.

25. Para a vaga de **Portador de Diploma de Graduação**, a inscrição do candidato neste processo far-se-á mediante:

25.1. Anexação de uma cópia simples, frente e verso, da cédula de identidade (carteira de identidade, identidade, registro geral – RG).

25.2. Histórico Escolar da graduação (todas as folhas) e Diploma de Graduação (frente e verso).

25.3. Declaração da IES de origem que comprove a média global do candidato no curso de graduação, frente e verso, caso não conste no histórico escolar.

25.4. A UEG não se responsabiliza pelo cálculo da média global.

25.5. No caso de inexistência da média global no histórico escolar ou declaração, será considerada a média global zero.

26. O candidato terá sua inscrição indeferida, caso não anexe toda documentação solicitada de forma correta, completa, legível, em ordem e dentro do período previsto no cronograma deste edital, com exceção de declaração de média global, que uma vez não apresentada, será atribuída média global zero.

## **V - DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

27. Para fins de seleção serão considerados os semestres letivos a serem cursados pelos candidatos e os prazos de integralização curricular, podendo ser indeferidos os casos em que não for possível a matrícula nos componentes curriculares do semestre.

28. As vagas disponibilizadas neste Edital serão preenchidas em conformidade com a seguinte escala de prioridades:

28.1. 1º para o candidato de Reingresso das matrizes a partir de 2021/1.

28.2. 2º para o candidato de Transferência Interna para o mesmo curso da UEG no caso de mudança de turno/câmpus/unidade universitária das matrizes a partir de 2021/1.

- 28.3. 3º para o candidato de Transferência Interna para os cursos com as mesmas áreas do conhecimento conforme tabela do CNPq disponível em <http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>.
- 28.4. 4º para o candidato de Transferência Externa para o mesmo curso de formação do candidato.
- 28.5. 5º para o candidato de Transferência Externa para os cursos com as mesmas áreas do conhecimento conforme tabela do CNPq disponível em <http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>.
- 28.6. 6º para o candidato Portadores de Diploma de Graduação.
29. A classificação dos candidatos será em ordem decrescente obtida conforme maior média global no curso de graduação de origem, comprovada de acordo com as normas deste Edital.
30. Havendo excedente de demanda, os candidatos permanecerão na lista de espera, por ordem de classificação, podendo ser convocados até a terceira chamada.
31. Em caso de empate será considerado os seguintes critérios:
- 31.1. Candidato com menor tempo de ingresso no curso de origem.
- 31.2. Candidato com maior idade.

## **VI - DO RESULTADO PRELIMINAR**

32. O resultado preliminar deste processo seletivo do Minha Vaga 2025/1 será publicado na data disponível no cronograma deste edital, Anexo I, via endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>.

## **VII - DO RECURSO SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR**

33. O recurso é um meio de contestação, por parte do candidato, do resultado preliminar.
34. O prazo para interposição de recursos referentes ao resultado preliminar será o período disponível no cronograma deste edital, Anexo I.
35. O recurso deverá ser postado pelo candidato, via endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>.
36. Não será permitida a inclusão de arquivos na fase de interposição de recurso.
37. Para a interposição de recurso, o candidato deverá:
- 37.1. Acessar o endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>, com seu CPF e senha.
- 37.2. Apresentar de forma clara e objetiva, no campo próprio, a fundamentação consistente que ampare a pretensão do recurso, arcando com eventuais prejuízos de não conhecimento.
- 37.3. Preencher de forma correta e completa todos os campos do formulário de recurso e enviar.
38. Uma vez concluído o envio do recurso *online*, não será permitida sua alteração.
39. As informações prestadas no formulário de recurso e seu preenchimento são de inteira responsabilidade do candidato.
40. A UEG não se responsabiliza por recurso não recebido por qualquer falha de ordem técnica,

falha dos equipamentos, de interpretação das normas deste Edital, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como, por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

41. Será negado conhecimento ao recurso que contiver palavras ofensivas, preconceituosas e afrontas de caráter racial, social, sexual e/ou religioso, sendo o candidato eliminado e/ou ainda penalizado, conforme a gravidade da situação.
42. As respostas aos recursos estarão disponíveis individualmente para os candidatos recorrentes no endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>, conforme cronograma deste edital.
43. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

#### **VIII - DO RESULTADO FINAL**

44. O resultado final deste processo seletivo do Minha Vaga 2025/1 será publicado na data disponível no cronograma deste edital, Anexo I, via endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>.
45. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos neste Edital, além de acompanhar todas as atualizações e chamadas referentes a este Processo Seletivo do Minha Vaga 2025/1 publicados no endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>.

#### **IX DA DOCUMENTAÇÃO, DO CADASTRAMENTO E DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS**

46. O candidato classificado e convocado tem assegurado o direito de efetivar seu cadastramento e matrícula no curso de graduação da Universidade Estadual de Goiás.
47. No ato da matrícula o histórico escolar poderá ser atualizado, se necessário.
48. As normas, procedimentos e cronogramas para cadastramento e matrícula serão publicadas pela PrG- UEG por meio de editais de convocação para cadastramento e matrícula, conforme cronograma deste edital, Anexo I, via endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>.
49. Os candidatos selecionados para o curso de Educação Física deverão apresentar laudo médico no ato da matrícula.
50. A consulta médica para emissão de laudo é de inteira responsabilidade do candidato participante neste processo seletivo.

#### **X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

51. A Pró-Reitoria de Graduação da UEG divulgará, sempre que necessário, normas complementares e comunicados oficiais relativos a este Processo Seletivo do Minha Vaga 2025/1 nos seguintes endereços eletrônicos <https://www.minhavaga.ueg.br> ou <http://www.prg.ueg.br>.
52. Qualquer irregularidade, fraude e quebra de sigilo cometida por docentes e servidores técnico-

administrativos da UEG e/ou por discentes ingressantes neste processo, constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo do Minha Vaga 2025/1, será objeto de sindicância, inquérito administrativo ou policial, nos termos da legislação pertinente, estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

53. Será eliminado do quadro de discentes da UEG, a qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato que tiver usado documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, neste processo seletivo.
54. Os casos omissos serão deliberados pela Pró-Reitoria de Graduação da UEG.

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, Anápolis, 6 de novembro de 2024.

*Prof. Dr. Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa*  
*Pró-Reitor de Graduação*  
*Universidade Estadual de Goiás*



<b>ANEXO I</b>	
<b>DO CRONOGRAMA</b>	
<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
1. Publicação do Edital Minha Vaga 2025/1 para os cursos de graduação presenciais (reingresso, transferências interna e externa e portadores de diploma de graduação)	06/11/2024
2. Período de inscrições para este Processo Seletivo realizadas exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico <a href="https://www.minhavaga.ueg.br">https://www.minhavaga.ueg.br</a> .	07/11/2024 a 13/12/2024
3. Período de avaliação (deferimento ou indeferimento) das inscrições pelos coordenadores setoriais dos cursos de graduação	16 a 20/12/2024 e 07 a 17/01/2025
4. Publicação do Resultado Preliminar deste processo seletivo, via endereço eletrônico <a href="https://www.minhavaga.ueg.br">https://www.minhavaga.ueg.br</a>	22/01/2025
5. Prazo para interposição de recursos referentes ao Resultado Preliminar, via endereço eletrônico <a href="https://www.minhavaga.ueg.br">https://www.minhavaga.ueg.br</a>	23 a 28/01/2025
6. Divulgação do resultado final; divulgação do edital de Convocação da PrG; para cadastramento e matrícula dos candidatos em 1ª chamada, via endereço eletrônico <a href="https://www.minhavaga.ueg.br">https://www.minhavaga.ueg.br</a>	11/02/2025
8. Cadastramento e matrícula dos candidatos classificados e convocados para 1ª chamada	12 a 14/02/2025

**ANEXO II****Processo para Reingresso, Transferência e Portador de Diploma de Graduação - Cursos Presenciais - 2025/1**

<b>Curso</b>	<b>Modalidade de Oferta</b>	<b>Turno</b>	<b>Local</b>	<b>Vagas</b>
Administração	Bacharelado	Noturno	Aparecida de Goiânia	40
	Bacharelado	Noturno	Anápolis CSEH -Nelson de Abreu Júnior	19
	Bacharelado	Noturno	Caldas Novas	51
	Bacharelado	Noturno	Luziânia	44
	Bacharelado	Noturno	Santa Helena	88
Agroecologia	Superior de Tecnologia	Noturno	Campos Belos	11
Agroindústria	Superior de Tecnologia	Noturno	Jataí	8
Agronomia	Bacharelado	Integral	Quirinópolis	26
	Bacharelado	Integral	Ipameri	10
	Bacharelado	Integral	Palmeiras	10
	Bacharelado	Integral	Posse	1
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Integral	Anápolis CET	65
Biomedicina	Bacharelado	Vespertino	Goiânia ESEFFEGO	20
Ciências Biológicas	Licenciatura	Matutino	Anápolis CET	130
	Licenciatura	Matutino	Porangatu	25
	Licenciatura	Noturno	Quirinópolis	81
	Licenciatura	Noturno	Iporá	75
	Licenciatura	Noturno	Palmeiras	104
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	Aparecida de Goiânia	18
	Bacharelado	Noturno	Anápolis CSEH -Nelson de Abreu Júnior	12
	Bacharelado	Noturno	Jaraguá	40
Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	Anápolis CSEH -Nelson de Abreu Júnior	63
Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	Itumbiara	45
Cinema e Audiovisual	Bacharelado	Matutino	Goiânia-Laranjeiras	10
Direito	Bacharelado	Matutino	Morrinhos	4
	Bacharelado	Matutino	Iporá	4
Educação Física	Área Básica de Ingresso (ABI) Bacharelado e Licenciatura	Matutino	Quirinópolis	128
	Área Básica de Ingresso (ABI) Bacharelado e Licenciatura	Matutino	Goiânia ESEFFEGO	34
	Área Básica de Ingresso (ABI) Bacharelado e Licenciatura	Matutino	Itumbiara	29

	Área Básica de Ingresso (ABI) Bacharelado e Licenciatura	Matutino	Porangatu	51
	Área Básica de Ingresso (ABI) Bacharelado e Licenciatura	Noturno	Goiânia ESEFFEGO	42
Enfermagem	Bacharelado	Integral	Ceres	32
Enfermagem	Bacharelado	Integral	Itumbiara	49
Engenharia Agrícola	Bacharelado	Integral	Anápolis CET	150
Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	Anápolis CET	142
Engenharia Florestal	Bacharelado	Integral	Ipameri	110
Farmácia	Bacharelado	Integral	Anápolis CET	73
Farmácia	Bacharelado	Integral	Itumbiara	116
Física	Licenciatura	Noturno	Anápolis CET	89
Fisioterapia	Bacharelado	Integral	Goiânia ESEFFEGO	45
Geografia	Licenciatura	Noturno	Formosa	103
	Licenciatura	Noturno	Cora Coralina	132
	Licenciatura	Noturno	Morrinhos	131
	Licenciatura	Noturno	Anápolis CSEH -Nelson de Abreu Júnior	49
	Licenciatura	Noturno	Iporá	136
	Licenciatura	Noturno	Itapuranga	83
	Licenciatura	Noturno	Porangatu	51
História	Licenciatura	Matutino	Anápolis CSEH -Nelson de Abreu Júnior	76
	Licenciatura	Noturno	Formosa	100
	Licenciatura	Noturno	Cora Coralina	129
	Licenciatura	Noturno	Morrinhos	100
	Licenciatura	Noturno	Quirinópolis	128
	Licenciatura	Noturno	Uruaçu	99
	Licenciatura	Noturno	Goianésia	63
	Licenciatura	Noturno	Iporá	108
Letras Português/Inglês	Licenciatura	Matutino	Anápolis CSEH -Nelson de Abreu Júnior	77
	Licenciatura	Noturno	Formosa	65
	Licenciatura	Noturno	Cora Coralina	120
	Licenciatura	Noturno	Morrinhos	103
	Licenciatura	Noturno	Quirinópolis	122
	Licenciatura	Noturno	São Luís de Montes Belos	74
	Licenciatura	Noturno	Inhumas	89
	Licenciatura	Noturno	Iporá	101
	Licenciatura	Noturno	Itapuranga	60
	Licenciatura	Noturno	Pires do Rio	22
Licenciatura	Noturno	Porangatu	96	
Logística	Superior de Tecnologia	Noturno	Jataí	42
Logística	Superior de Tecnologia	Noturno	Senador Canedo	18
Matemática	Licenciatura	Matutino	Anápolis CET	111
	Licenciatura	Noturno	Formosa	114
	Licenciatura	Noturno	Cora Coralina	120

	Licenciatura	Noturno	Morrinhos	124
	Licenciatura	Noturno	Quirinópolis	93
	Licenciatura	Noturno	Iporá	124
Medicina Veterinária	Bacharelado	Integral	São Luís de Montes Belos	20
Pedagogia	Licenciatura	Matutino	Formosa	62
	Licenciatura	Matutino	Anápolis CSEH -Nelson de Abreu Júnior	112
	Licenciatura	Noturno	Quirinópolis	27
	Licenciatura	Noturno	São Luís de Montes Belos	68
	Licenciatura	Noturno	Uruaçu	69
	Licenciatura	Noturno	Anápolis CSEH -Nelson de Abreu Júnior	31
	Licenciatura	Noturno	Goianésia	12
	Licenciatura	Noturno	Inhumas	32
	Licenciatura	Noturno	Jaraguá	39
	Licenciatura	Noturno	Jussara	15
	Licenciatura	Noturno	Luziânia	20
	Licenciatura	Noturno	Pires do Rio	60
Psicologia	Bacharelado	Noturno	Inhumas	23
Química Industrial	Bacharelado	Matutino	Anápolis CET	116
Química - Modalidade Licenciatura	Licenciatura	Vespertino	Anápolis CET	100
Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	Santa Helena	91
Sistemas para Internet	Superior de Tecnologia	Noturno	Ceres	19
	Superior de Tecnologia	Noturno	Pires do Rio	15
	Superior de Tecnologia	Noturno	Posse	7
Turismo	Bacharelado	Noturno	Cora Coralina	70
Zootecnia	Bacharelado	Integral	São Luís de Montes Belos	20
Total				6306